



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Av. Sete de Novembro, Nº 40 - Bairro Centro - 29395-000 - Ibatiba – ES
Tel. (28) 3543-5505 – Ramal 5505

EDITAL DPPGE 02/2018
AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* de Ibatiba, em conformidade com a Resolução CS nº 02/2016 que cria programas de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, e a Resolução CS nº 20/2017, que aprova a tabela de bolsas e auxílios para fins de execução dos programas, torna público o presente Edital para a seleção de servidores ativos do seu quadro permanente para concessão de auxílio à apresentação oral ou pôster de trabalhos em eventos de natureza científica, tecnológica, de inovação e/ou de extensão, de abrangência nacional e internacional.

1.2 As solicitações de participação em eventos via processos administrativos serão indeferidas caso o servidor não tenha participado do presente edital, com exceção nos casos em que a indicação do evento seja efetuada pela chefia imediata, ou superior, buscando a melhoria da atuação do servidor em sua função e que guarde ligação direta com sua atuação profissional no campus.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Para fins de concessão de auxílio no presente processo de seleção, os servidores deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor do quadro permanente do Ifes - Campus Ibatiba;
- b) não estar de licença integral na data de realização do evento;
- c) ter trabalho científico inédito submetido para apresentação, na forma de pôster ou oral;
- d) incluir, no trabalho, nome do autor servidor do Ifes, **indicando o Ifes - Campus Ibatiba como instituição principal;**
- e) ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

2.2 Os servidores deverão apresentar comprovante de submissão de trabalho no evento.

2.3 Somente será analisada a participação de um dos autores do trabalho científico.

2.4 O recebimento do auxílio ficará condicionado à apresentação de comprovação de pagamento da inscrição do evento e do aceite do trabalho para apresentação, a qual deverá ser encaminhado para o e-mail dpe.ib@ifes.edu.br, **até 10 dias antes** de ocorrer o evento.

2.5 Será dada prioridade aos trabalhos científicos cujos estudos/ações sejam realizados no Ifes - *Campus* Ibatiba ou em parceria com a instituição.

2.6 O servidor poderá submeter apenas 1 (uma) proposta por período, conforme o cronograma deste edital.

2.7 O servidor só será contemplado pela segunda vez caso haja disponibilidade financeira, seguindo a ordem de classificação.

2.7.1 No caso da submissão e aprovação de mais de uma proposta por um mesmo servidor, será dada prioridade ao servidor que ainda não tenha recebido apoio através deste Edital.

2.8 As concessões de afastamento do país serão autorizadas conforme a legislação vigente no momento da análise do processo, respeitando os trâmites exigidos pelo campus de lotação do servidor e/ou da Reitoria quando for o caso, sendo de inteira responsabilidade do servidor providenciar a abertura do processo em tempo hábil e com as documentações necessárias. A PRPPG e a DPPGE do *campus* Ibatiba se isentam totalmente da responsabilidade de

providenciar afastamentos do país e com a prestação de contas do referido afastamento.

2.9 O servidor só será contemplado se não houver quaisquer pendências anteriores junto à DPPGE, relacionadas a projetos, programas e ações institucionais.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os servidores classificados neste Edital serão contemplados com Auxílio ao Pesquisador, e os recursos poderão ser utilizados para custear serviços de transporte, hospedagem, alimentação e inscrição no evento.

3.2 A concessão do auxílio será total ou parcial, observada a disponibilidade de recursos e a avaliação da DPPGE e da Coordenadoria de Administração do Ifes campus Ibatiba.

3.2.1 O repasse do recurso ficará condicionado à sua disponibilidade.

3.3 O valor máximo do auxílio a ser concedido ao contemplado será de R\$ 3.000,00, de acordo com a resolução CS nº 20/2017.

3.4 Serão analisadas as propostas de apoio a eventos a serem realizados na mesma cidade de lotação, ou de residência, mesmo que não habitual do servidor, apenas para o ressarcimento das despesas com taxa de inscrição.

3.5 Eventos realizados no exterior poderão ser contemplados com recursos extras para passagens aéreas, além do auxílio pesquisador indicado no item 3.3, sendo o valor definido pela DPPGE e Coordenadoria de Administração do Ifes campus Ibatiba, de acordo com o local de realização do evento e com a disponibilidade de recurso.

3.6 Não será permitida a utilização dos recursos destinados a este Edital para defesas de monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado e bancas de qualificações de qualquer nível.

3.7 O auxílio concedido ao pesquisador será pago na forma de **ressarcimento**, após o retorno do pesquisador ao campus e análise da prestação de contas.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (Item 9), por meio do envio dos documentos exigidos no Item 4.2 para o e-mail dpe.ib@ifes.edu.br.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) **Formulário de Solicitação de Autorização para Participação em Evento** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo candidato e sua chefia imediata, em formato “pdf”;

b) **Formulário de Atividades e Produção Técnica** (Anexo II), devidamente preenchido, em formato “pdf”

c) **Comprovante de Submissão do Trabalho a ser Apresentado**, emitido pela comissão organizadora do evento, em formato “pdf”. No caso dos servidores que ainda não tiverem feito inscrição ou submetido trabalho científico para apresentação, encaminhar **Material de Divulgação do Evento**, como fôlder, *print* do site, etc. (em formato “pdf”).

d) Comprovante de submissão de proposta para apresentação de trabalhos em eventos no edital Prodif / PRPPG Ifes vigente, caso tenha submetido.

I. A participação no edital Prodif só será avaliada para as propostas submetidas para o segundo período contemplado neste edital, de acordo com o cronograma (item 9), ou seja, após divulgação do edital Prodif de 2018.

4.3 O envio de material de divulgação só garante a inscrição e concorrência no presente Edital. Em caso de classificação, o candidato só será contemplado se enviar o comprovante de inscrição e aceite do trabalho antes do início do evento, conforme item 2.5 deste Edital.

4.4 Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente.

4.5 Os documentos enviados após a data especificada no cronograma deste edital serão automaticamente desconsiderados;

4.6 É obrigatória a apresentação de previsão dos gastos relativos à taxa de inscrição, passagens, hospedagens e alimentação, conforme indicado no formulário de solicitação (Anexo I). Os itens que não apresentarem previsão serão desconsiderados na solicitação.

4.6.1 A DPPGE do Ifes campus Ibatiba fará avaliação da solicitação financeira com base na economicidade para as despesas indicadas, e poderá realizar cortes na solicitação, caso julgue pertinente.

4.6.2 Os servidores contemplados com o auxílio ao pesquisador receberão o recurso através de crédito em conta-corrente.

4.7 O valor total dos recursos alocados pelo *campus* Ibatiba para este Edital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos duas parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo uma para cada período, sempre levando-se em conta a disponibilidade financeira da Instituição.

4.8 Serão destinados até 30% dos recursos para servidores técnicos administrativos do quadro permanente do IFES *campus* Ibatiba, enquanto os outros 70% dos recursos serão destinados a ampla concorrência entre servidores docentes e técnicos administrativos.

5. DA ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise de cada proposta será realizada por 1 (um) membro da DPPGE do Ifes *campus* Ibatiba e 1 (um) servidor membro do Núcleo de Apoio a Projetos (NAP) do Ifes - *Campus* Ibatiba. Caso algum destes participe deste edital, o mesmo deverá se ausentar durante a avaliação de seu respectivo processo.

5.2 A avaliação consistirá na análise de três aspectos, pontuados de acordo com o Formulário de Atividades e Produção Técnica (Anexo II), tendo a seguinte distribuição quanto à pontuação máxima:

- I) Atuação na instituição (40,0 pontos);
- II) Produção técnico-científica (40,0 pontos);
- III) Relevância do trabalho e do evento (10,0 pontos).
- IV) Participação no edital Prodif vigente (10,0 pontos).

5.2.1 A pontuação para a participação no edital Prodif só valerá para as propostas submetidas no segundo período de avaliação deste edital.

5.2.2 As propostas submetidas no primeiro período deste edital serão avaliadas num máximo de 90 pontos.

5.3 A avaliação será feita a partir dos dados preenchidos nos formulários e de informações extraídas do currículo Lattes do servidor, referentes aos últimos 4 anos.

5.4 Os servidores técnicos administrativos serão classificados em lista à parte até que o limite de 30% dos recursos seja atingido. Após o limite, as propostas submetidas por técnicos administrativos serão classificadas junto com as propostas submetidas por docentes.

5.5 A DPPGE poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações complementares, quando julgar necessário.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail e em locais públicos do *campus*, conforme o cronograma do item 9.

6.2 Serão considerados para efeito de desempate os seguintes critérios, respectivamente:

- a) Trabalho aprovado em edital da PRPPG do Ifes;
- b) Trabalho aprovado em edital da DPPGE do Ifes *Campus* Ibatiba;
- c) Relevância da produção no evento (Parte III do Anexo II);
- d) Atuação na Instituição (Parte I do Anexo II).
- e) Produção técnico-científica (Parte II do Anexo II);

6.3 Caso haja interposição de recurso, estes deverão ser encaminhados via e-mail para dpe.ib@ifes.edu.br, até 2 dias após a divulgação do resultado, conforme formulário disponível no Anexo III (formato "pdf").

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 No prazo máximo de 30 dias após o seu retorno, o servidor contemplado deverá entregar na DPPGE, sob pena de não receber o benefício, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Participação/Apresentação de Trabalho no Evento ou documento equivalente;
- b) Comprovantes de gastos originais;
- c) Cartões de embarque, no caso de passagens aéreas;
- d) Passagens;

7.1.1 Só serão aceitos comprovantes de gastos originais, sendo estes: notas ou cupons fiscais, recibos de taxi.

7.1.2 Não serão aceitos para fins de comprovação documentos que apresentem apenas o valor do gasto, mesmo que indicando o estabelecimento credor, tais como: via do cliente de cartões de débito ou crédito e documentos similares.

7.1.3 No caso de comprovação da compra de passagens aéreas e/ou hospedagem, não serão aceitos vouchers de compra de pacotes em agências de viagem, visto que estas empresas não emitem nota fiscal das passagens nem do hotel.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O pesquisador poderá contar com outras fontes de financiamento externo ao Ifes – Campus Ibatiba, para itens que não tenham sido contemplados no presente edital.

8.3 É vedado, de acordo com a legislação vigente, o recebimento de apoio financeiro de forma cumulativa - não complementar - para a mesma finalidade (por exemplo, ajuda de custo para alimentação e hospedagem + diárias), através deste Edital e de outras fontes de financiamento do Ifes. A observação deste princípio é de responsabilidade do pesquisador solicitante do apoio, que fica sujeito às sanções penais cabíveis em caso de descumprimento.

8.4 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

8.5 Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação.

8.6 Os arquivos editáveis referentes aos anexos deste edital podem ser solicitados via e-mail junto à DPPGE deste *campus* (dpe.ib@ifes.edu.br) ou acessados na pasta “Público/Edital de Participação em Eventos” da intranet do *Campus*.

8.7 O Ifes - *Campus* Ibatiba não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste edital.

8.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela DPPGE do Ifes *campus* Ibatiba.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	21/2/2018	
	1º Período	2º Período
Período de realização dos eventos	26/2/2018 a 31/7/2018	1/8/2018 a 15/12/2018
Inscrições	21/2/018 a 12/3/2018	25/6/2018 a 21/7/2018
Divulgação dos resultados parciais	Até 5 dias úteis após o fim das inscrições	
Recursos	1 dia útil após divulgação do resultado parcial	
Divulgação do resultado final	Até 2 dias úteis após a solicitação de recurso	
Envio do relatório de prestação de contas	Até 30 dias úteis após o término do evento	

Ibatiba, 21 de Fevereiro de 2018

Dihego de Oliveira Azevedo
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - Substituto
Portaria nº 046 - GDG Ibatiba 09/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Av. Sete de Novembro, Nº 40 - Bairro Centro - 29395-000 - Ibatiba – ES
Tel. (28) 3543-1335

EDITAL DPPGE 02/2018

ANEXO I

Solicitação de Autorização para Participação em Evento e Orçamento

1. Identificação do Servidor			
Nome completo:			
Matrícula Siape:		Cargo:	
E-mail institucional:		Telefone:	
Área de atuação (disciplinas e/ou setor):			

2. Identificação do Evento ou Curso			
Nome do Evento:			
Instituição Organizadora:			
Local do Evento:		Período:	

3. Itens Financiáveis	Previsão de gastos em R\$	Total Solicitado (R\$):
Inscrição no evento		
Passagens terrestres		
Passagens aéreas		
Hospedagem		
Alimentação		

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA: () Deferido () Indeferido

Justificativa

--

Ifes - *Campus* Ibatiba, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Requerente

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Av. Sete de Novembro, Nº 40 - Bairro Centro - 29395-000 - Ibatiba – ES
Tel. (28) 3543-1335

EDITAL DPPGE 02/2018

Anexo II

Formulário de Atividades e Produção Técnica

PARTE I – Atuação na Instituição	Unidade	Pontos	Pontuação máxima	Currículo Lattes	Nota Final
Participação em comissões	número	0,5	4,0		
Exercício de atividade administrativa nos últimos 4 anos (Direção, Coordenadoria, Chefia).	meses	0,2	2,0		
Titulação (Dr - 3,0; Msc - 2; Especialização - 1)			3,0		
Aprovação e Coordenação de projetos de pesquisa/extensão/ensino em editais da PRPPG, PROEX e PROEN do IFES	número	2	8,0		
Aprovação e Coordenação de projetos de pesquisa/extensão em editais da DPPGE do IFES campus Ibatiba	número	1	4,0		
Aprovação e Coordenação de projetos de pesquisa/extensão/ensino em editais externos como FAPES, CNPq.	número	2	6,0		
Coordenação de ações de extensão registradas no IFES sem aprovação em edital com fomento	número	1	4,0		
Coordenação de Curso FIC registrado no IFES	número	1	4,0		
Membro de equipe de projeto de pesquisa/extensão registrado no IFES	número	0,5	4,0		
Apresentação de trabalho resultante de projeto de pesquisa/extensão registrados no IFES	número	0,5	2,0		
Atuação em Programas e Cursos (semestres)	Pós-Graduação	Ifes	0,5	3,0	
		Externo	0,3	3,0	
	Pronatec	0,5	3,0		
				∑ I* =	
Parte II* - Produção Técnica e Científica e Orientações					
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	número	1,5	-		
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	número	2,5	-		
Artigos completos publicados em revistas (Qualis Capes)	A1 e A2	5	-		
	B1 e B2	4			
	B3, B4 e B5	2			
	C	1			
Livros publicados	número	5	-		

Capítulos de livros publicados	número	1	-		
Resumos simples ou expandido publicados em eventos nacionais	número	0,5	-		
Resumos simples ou expandido publicados em eventos internacionais	número	1,0	-		
Produção Técnica (programas de computador, produtos, processos sem registro e trabalhos técnicos);	número	4	-		
Orientações concluídas					
Tese de doutorado	número	4	-		
Dissertação de mestrado	número	3	-		
Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	número	2	-		
Trabalho de conclusão de curso de graduação	número	1,5	-		
Iniciação científica ou Inovação tecnológica	número	1,5	-		
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de curso de estudante de qualquer natureza	número	0,5	-		
* Serão contabilizados apenas a Produção Técnica e Científica e Orientações dos últimos 4 anos				Σ II =	
PARTE III - Relevância do Evento					
Abrangência (Internacional = 5; Nacional - 3; Regional - 1)			5,0		
Formas de Apresentação (Apresentação oral = 3; Pôster - 1)			3,0		
Formas de Publicação do Trabalho no Evento (Artigo em revista indexada = 2; Resumo expandido = 1)			2,0		
				Σ III =	
PARTE IV – Participação no Edital PRODIF vigente					
Submissão de proposta no edital vigente			10,0		
				Σ IV =	
				Σ Total =	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Av. Sete de Novembro, N° 40 - Bairro Centro - 29395-000 - Ibatiba – ES
Tel. (28) 3543-1335

EDITAL DPPGE 02/2018

Anexo III

Formulário de recurso do Edital

À Comissão Gestora do Edital DPPGE 02/2018

Encaminho para V. Sra. o recurso ao Edital DPPGE 02/2018, peço DEFERIMENTO.

Identificação do Servidor	
Nome	
CPF	
SIAPE n°.	

Justificativa do recurso

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Local, ___ de _____ de 2018

Assinatura do servidor/SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Av. Sete de Novembro, Nº 40 - Bairro Centro - 29395-000 - Ibatiba – ES
Tel. (28) 3543-1335

EDITAL DPPGE 02/2018

Anexo IV
Ficha de Avaliação de Propostas

Proponente: _____ Cargo/Função: _____

Nome do evento: _____

Local do evento: _____ Data: _____

Forma de apresentação do trabalho? () Oral () Pôster

Critério	Sim	Não	Observação
É servidor do campus Ibatiba (Item 2.1 a).			
Não está de licença integral da data do evento (2.1 b).			
Trabalho ainda não apresentado em eventos externos (2.1 c)			
É autor do trabalho (2.1 d)			
Trabalho desenvolvido no Ifes Ibatiba ou em parceria? (2.1 d)			
Tem currículo Lattes cadastrado (2.1 e).			
Período do evento é contemplado pelo edital (Item 9).			
Não há mais de uma solicitação para o mesmo trabalho (2.3).			
O servidor apresentou apenas 1 proposta no ano (2.6).			
Apresentou Anexo I devidamente preenchido e assinado (4.2 a).			
Apresentou Anexo II devidamente preenchido (4.2 b).			
Apresentou comprovante de submissão de trabalho ou material de divulgação do evento (4.2 c).			
Apresentou comprovante de aceite do trabalho ou da inscrição paga do evento (4.2 c).			

Notas, conforme o Formulário de Atividades e Produção Técnica (Anexo II), devidamente revisado pela Comissão:

ASPECTO	NOTA
Atuação na Instituição (40,0 pontos)	
Produção técnico-científica (40,0 pontos)	
Relevância do trabalho e do evento (10,0 pontos)	
Participação em edital Prodif (10,0 pontos)	
TOTAL	

Data da Reunião de Análise: ____/____/2018

Avaliador 1

Avaliador 2